



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Considerando as informações, pareceres, justificativas, documentos e despachos contidos no Processo de **INEXIGIBILIDADE autuado sob o nº 017/2024 - PMTB, AUTORIZO** a inexigibilidade em favor da empresa **ASPLAN ASSESSORIA E APOIO A GESTÃO PÚBLICA LTDA** inscrita no **CNPJ sob nº 08.619.944/0001-53**, referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA NA ÁREA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS**.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, o empenho da despesa na dotação prevista no orçamento e divulgue-se o presente ato, para que seja mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial do município, conforme estabelecido no Art. 72, inciso VIII, § único da Lei 14.133/2021, para fins de eficácia da decisão aqui proferida.



Documento assinado digitalmente
ADILSON DE JESUS SANTOS
Data: 06/05/2024 09:50:44-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Tobias Barreto (SE), 06 de maio de 2024.

ADILSON DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal